Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 02
CANTÁ-RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade do fornecimento de bolos para a celebração do 29º aniversário do município de Cantá é fundamental para homenagear a rica história e a vibrante cultura local. Este evento não apenas marca uma data significativa, mas também representa um momento de reflexão sobre as conquistas da comunidade ao longo dos anos, reforçando a identidade e a união entre os cidadãos.

1.2. O aniversário do município proporciona uma oportunidade única para reunir pessoas de diversas idades, origens e histórias em um ambiente festivo. A presença do bolo, como elemento central da comemoração, simboliza hospitalidade e acolhimento, promovendo a interação entre os cidadãos e fortalecendo os laços sociais. Este momento de união é essencial para criar um sentimento de pertencimento e orgulho entre os moradores de Cantá.

1.3. A oferta de um bolo festivo durante as comemorações não só atrai mais participantes, mas também contribui significativamente para o sucesso do evento. Neste ano, como parte da tradição, teremos mais uma vez o corte do bolo, cuja metragem será equivalente ao número de anos comemorados. Este gesto simboliza a continuidade e o crescimento do município, celebrando não apenas o passado, mas também o futuro promissor que está por vir. É uma ocasião que nos convida a celebrar juntos, como uma grande família.

1.4. Este evento é um momento ideal para refletir sobre as conquistas do município ao longo dos anos e os desafios superados. A presença do bolo pode ser vista como um símbolo de celebração das vitórias coletivas, que não apenas reforçam o senso de progresso, mas também evidenciam a resiliência e a união da comunidade. Durante a celebração, podemos compartilhar histórias de superação e sucessos, inspirando as futuras gerações a continuarem a construção de um Cantá cada vez melhor.

1.5. Um bolo bem elaborado e decorado contribui para criar um ambiente festivo e acolhedor, tornando o evento mais atrativo e memorável para todos os participantes. Além disso, a variedade de sabores e a apresentação do bolo podem ser uma forma de refletir a diversidade cultural do município, celebrando a riqueza das tradições locais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os materiais adquiridos devem atender às especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Em hipótese alguma serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as condições predefinidas.

2.3. O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP e informar à contratante sobre quaisquer intercorrências que possam ocorrer durante a entrega.

2.4. O fornecimento dos bolos será realizado sob demanda, mediante solicitação por e-mail, telefone ou mensagem de texto, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, se aplicável. A contratada deverá confirmar obrigatoriamente o recebimento do pedido.

2.5. As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço: Avenida Renato Costa de Almeida, s/n, Bairro Centro, no município de Cantá, RR, em horário estipulado pela pessoa responsável pelo pedido.

2.6. É responsabilidade do contratado repetir os procedimentos, às suas próprias custas, para corrigir quaisquer falhas verificadas, especialmente em caso de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas.

2.7. Sugestões de Sabores: A contratada poderá sugerir outros sabores e recheios que não estejam especificados, para aprovação do contratante.

2.8. Apresentação dos Bolos: Os bolos deverão ser entregues em bandejas adequadas para montagem no local indicado, observando as normas pertinentes da legislação sanitária. As bandejas podem ser descartáveis, mas devem manter a boa apresentação dos produtos.

2.9. Qualidade do Fornecimento: Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade, em conformidade com as normas da legislação sanitária, especialmente a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

2.10. Temperatura das Bebidas: As bebidas deverão ser entregues na temperatura adequada para consumo, apresentadas de forma limpa e com boa qualidade.

2.11. Responsabilidade da Contratada: O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exime a contratada de sua responsabilidade por prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios dos produtos.

2.12. Habilitação Técnica: Para a presente contratação, será exigido como habilitação técnica um atestado de capacidade técnica da licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou por empresa privada, que comprove de forma satisfatória a aptidão para desempenhar as atividades do objeto licitado. Esse atestado deve corresponder a 10% (dez por cento) do objeto da contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1. Com a proximidade do 29º aniversário do Município de Cantá, foi realizado um levantamento de mercado referente ao fornecimento de confeitaria e panificação, bem como ao fornecimento de refrigerantes. A análise revelou a disponibilidade de diversos itens de consumo comum na região, com várias empresas especializadas atuando nesse setor.

3.2. Considerando a natureza da presente contratação, constatou-se que a compra dos itens para preparo não é viável. Essa inviabilidade se deve à ausência de cozinha industrial, à falta de funcionários capacitados para o preparo dos produtos e à ausência de espaço adequado para estocagem dos refrigerantes. Além disso, não existem processos contratados em andamento que atendam ao objeto proposto.

3.3. Dessa forma, o fornecimento de bolo confeitado e refrigerantes é a solução mais adequada para atender às necessidades da demanda, especialmente em função das festividades de aniversário do município. As quantidades necessárias serão definidas para garantir que todas as demandas sejam atendidas de forma eficaz. Com a aquisição desses produtos, o Município de Cantá poderá celebrar seu 29º aniversário com qualidade, proporcionando uma experiência memorável a todos os cidadãos e visitantes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, o presente estudo diz respeito ao fornecimento de bolo confeitado e refrigerantes, com base nos princípios basilares insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21., com base nos princípios basilares insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 03
CANTÁ-RR

4.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública, uma vez que, este objeto é de extrema necessidade na rotina administrativa.

4.3. No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 75, II ° da Lei n° 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Destaca-se que, após os levantamentos realizados nos anos anteriores e levando em conta a estimativa populacional, identificou-se a necessidade de aquisição de bolos e bebidas. Segue a relação dos materiais e os respectivos quantitativos estão detalhados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Bolo confeitado com cobertura de glacê, recheio variados (brigadeiro chocolate, cupuaçu, brigadeiro branco e maracujá), massa branca, cada bolo medido 42cm comprimento x 30 cm de largura x 10cm de altura, TOTALIZANDO 29 METROS DE COMPRIMENTO, COM A FRASE EM CIMA DO BOLO "PARABÉNS CANTÁ 29 ANOS".	**und**	**70**
2	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 02 LITROS (GELADO). SABORES VARIADOS.	**und**	**200**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Destaca-se que, após os levantamentos realizados nos anos anteriores e considerando a estimativa populacional, identificou-se a necessidade de aquisição de bolos e bebidas. Observa-se um aumento de 1 metro na diferença em relação ao ano anterior, refletindo a evolução dos preços dos insumos necessários para o preparo dos bolos e sua decoração.

6.2. O valor estimado para o fornecimento de bolos e bebidas é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Valor estimado na contratação do exercício anterior, conforme o contrato nº 048/2023.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)

7.1. Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens em um LOTE ÚNICO se revela mais vantajoso do ponto de vista administrativo, logístico e econômico. Uma única empresa é capaz de fornecer tanto o bolo confeitado quanto os refrigerantes, sem comprometer a integridade do conjunto ou do complexo, garantindo economia de escala e manutenção.

7.2 Vale ressaltar que existem várias empresas no mercado que oferecem soluções completas, o que contribui para manter a competitividade necessária durante a disputa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA

9.1. O objeto desta solução está incluído na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente demonstrando o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração. Essa iniciativa está em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, visando auxiliar e promover um atendimento eficaz às demandas finalísticas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

10.2. Proporcionar uma comemoração digna para o 29º aniversário do município, promovendo a integração e a valorização cultural.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, §1º, XI)

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A priori, a Administração Pública municipal apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, os produtos e a confeitaria que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

12.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

14. RESPONSÁVEIS

13.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Cantá- RR, 04 de outubro de 2024.

FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA
Assessora de Gabinete

14.2. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 012/2023